

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Curso RADIOPERAÇÃO EM PLATAFORMA MARÍTIMA – EPTA CAT “M”



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no Curso RADIOPERAÇÃO EM PLATAFORMA MARÍTIMA – EPTA CAT “M” (CNS014S).

ÂMBITO

Aplica-se às empresas que prestam ou utilizam serviços de apoio de pouso e decolagem de helicóptero em plataforma marítima.

OBJETIVO

Capacitar o aluno para o exercício de atividades operacionais em Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de categoria "M" (EPTA CAT "M").

PÚBLICO-ALVO

Funcionários de empresas autorizadas a prestar serviços em Plataformas Marítimas.

PRÉ-REQUISITOS

- Ter acima de 18 anos;
- Ter Ensino Médio completo; e
- Ter sido encaminhado por intermédio de uma empresa que presta ou utiliza serviços de apoio de pouso e decolagem de helicóptero em plataforma marítima.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Instituto de Controle do Espaço Aéreo – ICEA (Campus do DCTA)
Praça Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, nº 50 São José dos Campos – São Paulo – Brasil

RESPONSABILIDADES

Caberão ao Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA), localizado em São José dos Campos/SP, o cálculo da precificação (valor do curso), os assuntos relacionados à instrução do preenchimento da inscrição, o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) e a confirmação do pagamento efetuado, o cadastro dos interessados pré-selecionados à matrícula no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), a matrícula dos interessados, a divulgação dos matriculados, a execução do curso e a confecção do Certificado de conclusão do curso.

Caberá a Empresa, que indicar um ou mais funcionários a participar como aluno do curso, a responsabilidade pelo pagamento da GRU no valor das custas do curso, além das diárias, transportes, hospedagens, gastos hospitalares e de saúde, se houver, e das demais despesas e seguros do funcionário interessado que vier a ser aluno do curso, durante todo o período de realização e posterior regresso deste ao seu local de origem.

Caberão ao candidato interessado, indicado pela Empresa, a responsabilidade de verificar as mensagens de e-mail enviadas pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA, o preenchimento correto da Ficha de Inscrição, o envio dos documentos, a coordenação junto à sua empresa para pagamento da GRU e do envio do comprovante de pagamento e os demais assuntos relacionados à inscrição, matrícula e ao curso em si.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período para a realização das inscrições será divulgado na página do ICEA.

DIVULGAÇÃO

O curso será divulgado por meio de banner na página do ICEA.

Para maiores esclarecimentos, será disponibilizado um documento (“Orientações para Turma”) na página da internet do ICEA, em “ENSINO”, “CNS 014”, “Informações”, contendo todas as orientações necessárias ao interessado.

A divulgação da relação nominal dos alunos indicados para o curso, dentro do número de vagas oferecidas, será disponibilizada na página do ICEA, e a sua consulta poderá ser feita acessando o link: https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php. A partir da divulgação da relação nominal inicia-se a contagem de tempo para o pagamento do valor das custas do curso por meio da GRU e para o envio do comprovante de pagamento para o setor responsável do ICEA. O candidato deverá verificar os períodos para realizar o pagamento e para enviar o respectivo comprovante em “Orientações para Turma”.

VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, independente de sexo, idade (desde que maior de 18 anos), raça, não sendo necessário para isso reservas previstas conforme a Lei 12.990, de 9 de junho de 2014.

O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição dos interessados, indicados por sua empresa. Será ofertada pelo menos uma vaga para cada empresa até o limite de 20 vagas.

As empresas que optarem por inscrever mais de um interessado às vagas do curso, deverão informar a prioridade de inscrição dos seus funcionários interessados, tendo em vista que se a procura ao curso for grande, nem toda indicação feita pela empresa poderá ser atendida, sendo incumbida à Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE), a análise das inscrições conforme a prioridade informada, visando atender ao maior número de interessados de diferentes empresas.

PERÍODO DO CURSO

O curso é composto de duas fases: Modalidade EAD e Modalidade PRESENCIAL. Datas previstas poderão ser verificadas com o Setor de Planejamento para Execução de Ensino (EPPE), pelo telefone (12) 3945-9308 ou (12) 3945-9043.

CUSTOS

O custo total do curso é calculado por empresa contratada pelo ICEA. O valor poderá sofrer alteração a cada 2 (dois) anos, que deverá ser pago somente por meio de GRU.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

CONTATOS

Dúvidas referentes à instrução do preenchimento, pagamento da GRU e confirmação do pagamento efetuado, matrícula dos interessados e divulgação dos matriculados, para realização e execução do curso e confecção do Certificado de conclusão poderão ser sanadas nos seguintes contatos:

Processo de inscrição e seleção dos candidatos: (12) 3945-9308 / (12) 3945-9043;

Processo de pagamento e envio de GRU e Comprovante de pagamento: (12) 3945-9108;

Acesso ao ICEAVIRTUAL: (12) 3945-9018/ (12) 3945-9112; e

Certificado e Avaliação: (12) 3945-9029.

INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser indicado;

Estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas nesta Instrução Específica;

Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade; e

Ter autorização do Diretor da empresa, da Chefia Imediata ou do Setor de Treinamento/Recursos Humanos, para realização do curso do funcionário interessado como aluno do referido Curso.

DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no link:

https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php

Todos os campos da Ficha deverão ser preenchidos com anuência do Diretor da empresa, Chefia Imediata ou do Setor de Treinamento/Recursos Humanos, anuência esta comprovada mediante assinatura da Ficha e carimbo da empresa.

Anexos:

a) Página da CTPS com foto e o nº da carteira ou carteira em formato digital;

b) Página da qualificação civil;

c) Página do contrato de trabalho;

d) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;

e) GPS ou Guia de Recolhimento do FGTS;

f) Ficha de Indicação devidamente preenchida, assinada e carimbada pela empresa e

Declaração da empresa ou da Receita Federal, informando que a empresa presta serviço para Plataforma Marítima (Art.299 do Código Penal).

* O envio dos documentos será via upload na página de inscrição.

* Poderá ser feito o upload do print da CTPS digital.

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Ficha de Inscrição será disponibilizada no link: https://portal.icea.decea.mil.br/app/fic/fic_cns014s.php, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos, assim com o upload dos documentos requeridos.

Independente da autorização da empresa, caberá ao funcionário indicado pela mesma, a realização todos os procedimentos contidos nesta Instrução, para que o seu processo de inscrição seja efetivado com sucesso.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

A pré-seleção dos inscritos indicados por uma empresa se dará pela ordem de DATA DO RECEBIMENTO da inscrição e, no caso de empate, o segundo critério será pelo HORÁRIO DO RECEBIMENTO da inscrição. Em nenhum momento será feito sorteio ou escolha aleatória beneficiando um ou outro interessado. Portanto é fundamental antecipar o preenchimento da Ficha de Inscrição e o upload dos documentos para análise da Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA.

Caso haja alguma inconsistência na Ficha de Inscrição ou na documentação, o interessado será informado por e-mail ou ligação telefônica e terá 2 (dois) dias úteis para sanar a pendência. Passado este prazo, automaticamente, a inscrição será indeferida, cabendo ao interessado refazer o procedimento de preenchimento de uma nova Ficha de Inscrição e upload da documentação, sendo este novo envio contado para a ordem de data de recebimento e horário. Entende-se como aluno matriculado aquele que obteve sua inscrição selecionada e deferida pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA e cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC) pelo Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA). No entanto, para a efetivação e participação do interessado, será necessário o pagamento das custas do curso por meio da GRU e o envio deste comprovante e GRU até a data prevista informada na aba -> “Orientações para Turma”.

Não confirmado o pagamento da GRU e envio do comprovante pelo candidato na data prevista, o mesmo será excluído da lista de indicados e receberá notificação via e-mail, a respeito da sua desistência e assim desclassificado, sendo acionado o cadastro reserva, se houver.

O cadastro reserva será divulgado na página do ICEA e o candidato será contactado via e-mail ou telefone pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA.

Em caso de acionamento de algum candidato reserva, será dado o prazo de uma semana para o(s) acionado(s) efetuar o pagamento da GRU e encaminhar o comprovante de pagamento e GRU ao e-mail: extraconvenio.icea@fab.mil.br.

O interessado do cadastro reserva será eliminado caso não haja o pagamento da GRU e/ou sua comprovação.

O candidato que por algum motivo deseje descontinuar sua participação no certame, deverá comunicar imediatamente à Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA sua desistência, uma vez que não haja essa comunicação, o candidato ficará impedido de participar dos 2 próximos certames.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Maiores detalhes do preenchimento estarão disponíveis na ABA -> Orientações para Turma ou Como preencher GRU.

O pagamento da GRU SOMENTE deverá ser feito no Banco do Brasil S/A, não será aceito o pagamento em nenhum outro Banco.

O comprovante do pagamento, emitido pelo caixa do banco, e a GRU, constando o nome do funcionário interessado e da empresa deverão ser enviados para o e-mail: extraconvenio.icea@fab.mil.br.

SOMENTE OS CANDIDATOS INDICADOS conforme a relação nominal disponibilizada ou aqueles que compunham o CADASTRO RESERVA e foram informados por meio de e-mail ou telefone pela Seção de Planejamento para Execução de Ensino (EPEE) do ICEA deverão efetuar o pagamento no período informado nesta instrução.

ROTINA DE AULA

Informações sobre a rotina de aula serão repassadas pelos Instrutores no primeiro dia de aula.

DISCIPLINAS

O curso é composto dos seguintes módulos:

1. Telecomunicações Aeronáuticas (EAD);
2. Informações Meteorológicas (EAD);
3. Segurança da Operação Aérea (EAD);
4. Registro de Comunicação Aeroterrestre (EAD); e
5. Prática de Comunicação (Presencial no ICEA).

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NO ICEA

Acessar o **Portal PagTeseuro** do Governo Federal:

Link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Após acessar o link, fazer o preenchimento e impressão da GRU. As informações necessárias para o preenchimento constam abaixo.

ATENÇÃO AOS PRINCIPAIS CAMPOS:

Primeira tela:

Unidade Gestora de Arrecadação: **120036** (Departamento de Controle do Espaço Aéreo) Código de

Recolhimento: **22037-0** (Fdo Aeron-Serv.Adm.Comerc.Gerais-Rec.Espec.)

Segunda tela:

CNPJ: Informar o CNPJ da empresa a qual o aluno está vinculada;

Nome: Nome completo da empresa, conforme consta no CNPJ;

Número de Referência: **12006700001220370** (digitar este número, pois é o número identificador, correspondente ao ICEA);

Competência: /20 (referenciar o mês que iniciará a realização do curso) Vencimento: último dia útil antes do início do curso; e

Valor Principal: Inserir o valor corresponde ao curso.

PASSO A PASSO

Selecione a Unidade Gestora Arrecadadora.

O código a ser preenchido é 120036 (Departamento de Controle do Espaço Aéreo). Conforme ilustrado abaixo:

gov.br Tesouro Nacional

Portal PagTeseuro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Selezione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selezione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

120036 (Departamento de Controle do Espaço Aéreo)

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

Selecione o Código de Recolhimento. O código a ser preenchido é 22037-0 (Fdo Aeron-Serv.Adm.Comerc.Gerais-Rec.Espec.). Conforme ilustrado abaixo:

gov.br Tesouro Nacional

Portal PagTresouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Selecione um código de recolhimento

Voltar Limpar Avançar

22037-0 (Fdo Aeron-Serv.Adm.Comerc.Gerais-Rec.Espec.)

Após todos os campos estarem preenchidos, clique em Avançar, conforme indicado na figura a seguir.

O preenchimento ficará conforme ilustrado abaixo:

Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

120036 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO

Código de Recolhimento (Obrigatório)

22037-0 - FDO AERON-SERV.ADM.COMERC.GERAIS-REC.ESPEC.

Voltar Limpar Avançar

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos.

gov.br | Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento 00000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO

CPF ou CNPJ do Contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

(-) Descontos/Abatimentos

Número de Referência

(-) Outras Deduções

Competência

(+) Mora/Multa

Vencimento

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

Valor Total R\$ 0,00

Informar o CNPJ da empresa

Nome completo da empresa, igual ao CNPJ

12006700001220370. (inserir este número - código identificador do ICEA).

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

Após o preenchimento das informações, acima mencionada, a GRU ficará, conforme ilustrada abaixo:

The image shows a web form titled "Emissão de GRU Simples" with the "pag Tésouro" logo. The form is divided into two columns. The left column contains mandatory fields: "CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)" with value "00.394.429/0048-74", "Nome do Contribuinte (Obrigatório)" with value "GAP São José dos Campos", "Número de Referência (Obrigatório)" with value "12006700001220370", "Competência" with value "03/2024", and "Vencimento" with value "04/03/2024". The right column contains optional fields: "Valor Principal (Obrigatório)" with value "0.01", "(-) Descontos/Abatimentos" (empty), "(-) Outras Deduções" (empty), "(+) Mora/Multa" (empty), "(+) Juros/Encargos" (empty), and "(-) Outros Acréscimos" (empty). At the bottom, the "Valor Total" is displayed as "R\$ 0.01". There are three buttons: "Voltar", "Limpar", and "Emitir GRU". The "Emitir GRU" button is circled in red. Red arrows point from three text boxes on the right to specific fields: "Referenciar o mês que irá iniciar o curso" points to the "Número de Referência" field; "Último dia útil antes do início do curso." points to the "Competência" field; and "Inserir o valor do curso" points to the "Valor Principal" field.

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora: 120036 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO

Código de Recolhimento: 22037-O - FDO AERON-SERV.ADM.COMERC.GERAIS-REC.ESPEC.

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório): 00.394.429/0048-74

Nome do Contribuinte (Obrigatório): GAP São José dos Campos

Número de Referência (Obrigatório): 12006700001220370

Competência: 03/2024

Vencimento: 04/03/2024

Valor Principal (Obrigatório): 0.01

(-) Descontos/Abatimentos: Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções: Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/Multa: Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos: Digite o valor dos juros e/ou encargos

(-) Outros Acréscimos: Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total: R\$ 0.01

Referenciar o mês que irá iniciar o curso

Último dia útil antes do início do curso.

Inserir o valor do curso

Emitir GRU

Ao final, clique em Emitir GRU, conforme indicado na figura.

Será gerado um boleto conforme o exemplo ilustrado pela figura abaixo (próxima página).

O boleto gerado poderá ser pago somente no Banco do Brasil. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos Terminais de Auto-Atendimento, pelo aplicativo ou pela Internet.

Enviar, via e-mail (extraconvenio.icea@fab.mil.br), a GRU preenchida e o comprovante do recolhimento.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS – CURSO CNS014S

Exemplo de uma GRU preenchida

Obs.: Os dados utilizados neste exemplo são fictícios, ao preencher a GRU para pagamento certifique-se de utilizar as informações pertinentes ao curso requerido.

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/>

25/04/2024 13:45:13

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	22037-0
	Número de Referência	1200670001220370
	Competência	03/2024
	Vencimento	04/03/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	120036
Nome do Contribuinte GAP São José dos Campos	CPF ou CNPJ do Contribuinte	00.394.429/0164-57
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	0,01
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,01

89900000000-0 00010001010-5 95523162203-6 70036324513-2

Gerado a partir de <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/>

25/04/2024 13:45:13

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	22037-0
	Número de Referência	1200670001220370
	Competência	03/2024
	Vencimento	04/03/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	120036
Nome do Contribuinte GAP São José dos Campos	CPF ou CNPJ do Contribuinte	00.394.429/0164-57
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	0,01
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	0,01

89900000000-0 00010001010-5 95523162203-6 70036324513-2

